

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0036202-29.2025.6.26.8000	
Procedimento de contratação:	P.E.F. 90031/25 (Doc. SEI n° 6523095)	
Ata de Registro de Preços nº	63/2025 (Doc. SEI nº 6623775)	
Contratada:	CASA PARANÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI n° 6894929)	
Objeto:	Material de construção e impermeabilização (argamassa colante industrializada)	
Nota de Empenho n°:	1058/2025 (Doc. SEI n° 6883214)	
Data de vencimento da obrigação:	07/10/2025	

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE n°	Data da entrega	Valor	Doc. SEI n°
1482	18/09/2025	R\$ 582,00	6894941

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas (conforme demonstrado por Doc. SEI n° 6894941 e Doc. SEI n° 6883214), sendo conferido e aprovado pela SESERC em 19/09/2025 conforme Doc. SEI n° 6894956. Também foi fornecido o FISPQ (Doc. SEI n° 6894970).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

Marcos Antonio Machado Cisne

Técnico Judiciário

Josué Antonio de Sousa

Técnico Judiciário

Alexandre Calegari

Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do TRE-SP, conforme Portarias TRE-SP nºs 94/2023 e 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 19/09/2025, às 18:53, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA**, **ENCARREGADO**, em 19/09/2025, às 18:58, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 19/09/2025, às 18:58, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6894981** e o código CRC **9917C415**.

0036202-29.2025.6.26.8000 6894981v4